



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 054/2024

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº DUP 054/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/02/24

Responsáveis _____

Paulo

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2024.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.554/2023, de 28 de setembro de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 054/2024
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.711 – Manutenção da educação infantil – Pré-escola	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO			
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 356,36	31- FUNDEB	01 – Recurso Livre	R\$ 0,00